



## Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.31

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.890,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>57.890,00</b>
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
97	12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	23.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 003	ENSINO INFANTIL UNIÃO		
99	12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	11.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 003	ENSINO INFANTIL UNIÃO		
110	12.365.0003.2092.0000	Ensino Infantil Creche Municipal	23.890,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 003	ENSINO INFANTIL UNIÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
74	12.361.0003.1332.0000	Aquisição Equipamento e Mobiliario para Setor Educação	-11.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Ensino Fundamental-Federal		
87	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-23.890,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Ensino Fundamental-Federal		

02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica



## Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.31

02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica		
401	12.368.0017.2983.0000		Distribuição de uniformes escolares		-23.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 05 81	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS		
	100 002		Recursos Federal		

**Anulação ( - )**

**-57.890,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MADRIGAL RUDA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL